

|                    |   |                                    |
|--------------------|---|------------------------------------|
| PAD31/601.103/2015 | PORTARIA AGEPEN "P" N. 388, de 19/06/2020 | DOE 10.201, de 22/06/2020, pg. 127 |
| PAD31/600.925/2015 | PORTARIA AGEPEN "P" N. 390, de 19/06/2020 | DOE 10.201, de 22/06/2020, pg. 128 |

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 423, de 06 de julho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0215/2020/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 110, de 10 de fevereiro de 2020, publicada na página 109, do DOE nº 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.248/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 06 de julho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 424, de 06 de julho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0216/2020/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 111, de 10 de fevereiro de 2020, publicada na página 109, do DOE nº 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, no interesse da Sindicância nº 31/601.883/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.  
Campo Grande, MS, 06 de julho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0846, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057025 Diretor da Diretoria Financeira, acumulando suas funções, para responder pela função de Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2020, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente